



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38) 3744-1407.
CNPJ: 18.279.083/0001-65



PORTARIA Nº 196/2023

Nomeia membros do Conselho Consultivo do
Monumento Natural Curral de Pedras

O Prefeito do Município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo do Monumento Natural Curral de Pedras:

I – Representantes do Poder Público

a) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jequitaiá - MG:

Titular: Vanessa Raquel dos Santos

Suplente: Arlen Dick Mota Lacerda

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Jequitaiá - MG:

Titular: Cleuber Durval Madureira Vieira

Suplente: Helio Roberto Silva Duarte

c) Representante da Secretaria Municipal Turismo:

Titular: Adriana Santos Duarte

Suplente: Wagner Gomes Souto

d) Representante da Câmara Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38) 3744-1407.
CNPJ: 18.279.083/0001-65



Titular: Anerson Flávio Silva Santos

Suplente: Ludimara Santos Fonseca

e) Representante da Emater:

Titular: Mirabel Lopes Almeida Junior

Suplente: Viviane Rabelo Costa

II – Sociedade Civil:

a) Representante da Associação Comunitária do entorno – (Associação do Grupo Realizado com a União de Todos – AGRUT):

Titular: Ismael Elder Pereira

Suplente: Jailton Rodrigues Soares

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitaiá:

Titular: Gisele Maciel de Souza

Suplente: Virginia Gomes Fonseca

c) Representante do Setor Comercial e/ou de serviços do município:

Titular: Lucinao Martins da Silva

Suplente: Ênio Carlos Marques Medeiros

d) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Cristo Redentor, 199 tel.: (0**38) 3744-1407.
CNPJ: 18.279.083/0001-65



Titular: Ailton Medeiros Gomes

Suplente: João Bispo de Roma

- e) Representante da Instituição ou organização de pesquisa e proteção do patrimônio natural e cultural, com a atuação da área da UC:

Titular: Eduardo Gomes de Assis

Suplente: Ronaldo Lucrécio Sarmiento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jequitaiá, 09 de fevereiro de 2023.

ELDIMÁ CALDEIRA BENFICA

Prefeito Municipal